



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Alteração de Razão Social nº 01/2025
Processo nº.0156809/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, válida até 19/07/2025, conforme a Licença Ambiental Simplificada nº 22/2022 (Processo nº 2.429/2022), a empresa **POSTO JOCEL I LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.081.793/0001-60, localizada na Avenida Juracy Magalhães, nº 721, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 45.604-091, Itabuna - BA, para exercer a atividade de **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas na **LAS nº 22/2022**.

Itabuna, 24 de fevereiro de 2025